



Liminar tranquilizou Cristiane, que está grávida de oito meses e divide barraco com mais 11 pessoas

Moradores recebem notícia com festa

JULIANA STECK

A notícia de que o desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do DF, concedeu à moradora Cristiane do Carmo Gomes uma liminar que impede que seu barraco seja derrubado foi recebida com festa na Estrutural. Outros 15 moradores já entraram com pedidos de liminares semelhantes.

Orientada pelo deputado distrital José Edmar (PMDB), Cristiane procurou o Tribunal de Justiça porque quase perdeu o filho nas últimas derrubadas de barracos na Estrutural. Ela tem 23 anos e está no 8º mês de uma gravidez de alto risco - desde o 6º mês ela toma remédios para evitar um parto prematuro.

O medo de ter o barraco derrubado vem de toda uma história de despejos na família de Cristiane. Seu pai, Carlos Alberto Gomes, 51 anos, é militar reformado e já foi expulso de um apartamento do Exército de três quartos no Cruzeiro Novo e de uma chácara no Guará, também do Exército. A família mora há 20 anos em Brasília, os cinco últimos na Estrutural, e é cadastrada no Instituto de Desenvolvimento Habitacional (Idhab). Ainda tenho medo de perder tudo, mas já tenho alguma garantia legal", diz Cristiane, aliviada.

Luta - "Mais um despejo eu não aguento mais. Se derrubarem esse barraco, vai ser em cima da minha cabeça", diz Aílsa Helena Gomes, 49 anos, madrasta de Cristiane. A luta na Justiça para tentar manter o direito de morar no apartamento do Exército foi responsável por uma grande redução no contracheque de Carlos Alberto. Seu salário líquido era de R\$ 1.180; o bruto era R\$ 800. Hoje, por causa das multas do processo pelo apartamento, ele recebe cerca de R\$ 180 por mês.

No barraco de Cristiane moram 12 pessoas: ela, o pai, a madrasta, os irmãos, o marido e os três filhos. É um barraco grande, que ocupa quatro lotes de 96 metros quadrados. A maior parte dos móveis, trazidos do apartamento no Cruzeiro, estão empilhados em um quarto.

Em abril de 1996, Cristiane assinou o Termo de Acordo com o GDF, quando se comprometeu a sair com sua família da chamada Alta Estrutural, área destinada a um setor de indústrias, e passar a morar na Baixa Estrutural. "Foram os caminhões da Terracap que fizeram nossa mudança", conta Aílsa Helena. Baseando-se nesse termo de acordo e no direito à inviolabilidade de domicílio garantido pela Constituição Federal, desembargador concedeu a liminar.